



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Of. Gab. nº. 145/2019

Ronda Alta, 14 de novembro de 2019.

Prezado. Sr.

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 035/2019.

Certos em contarmos com Vossa compreensão, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Moacir Horbak

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli

Ronda Alta – RS.

Lido em 19/11/2019